



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 136 -

Ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor José Marinho Zica. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores sem ressalvas. Em seguida foram apresentadas as correspondências recebidas destacando: Decreto do Executivo nº 78/2015 que "Define recesso de final de ano e a suspensão de procedimentos de compras e dá outras providências"; Ofícios s/nº do Secretário Municipal de Obras que responde as seguintes indicações desta Casa: 68/2015; 69/2015; 72/2015; 74/2015; 75/2015; 76/2015; 77/2015; 78/2015 e Requerimento nº 35/2015; Ata da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dores do Indaiá que arquivou o Procedimento nº 02/2015. Logo após foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações números 85/2015, 86/2015, 87/2015, 88/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva e nº 89/2015 de autoria do Senhor Flávio Pereira de Carvalho. Foi aprovada ainda por



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 137 -

unanimidade a Moção de Congratulação nº 02/2015 de autoria do Presidente Leonardo Diógenes Coelho. Sobre o projeto de lei nº 64/2015 que "Autoriza abertura de crédito suplementar", foi aprovada a inclusão do mesmo na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Senhor Silvio Silva. Dando início à votação dos assuntos constantes na pauta do dia foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 62/2015 que "Cria incentivos e benefícios de fomento à Indústria e Comercio do Município de Dores do Indaiá/MG; com apresentação e aprovação de Substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Projeto de Lei nº 64/2015 que "Autoriza abertura de crédito suplementar", os quais transformaram respectivamente em Proposições de Leis 2.673/2015 e 2.674/2015. Foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 63/2015 de autoria do Senhor Flávio Pereira de Carvalho que "Dispõe sobre a prestação de contas da concessão de diárias aos Agentes Políticos para fins de viagens". Passando à fase das considerações finais o Senhor José Marinho Zica solicitou o registro da indignação dos moradores residentes na Rua Capitão Amaro, pois a promessa de campanha do atual prefeito é que asfaltariam todo o prolongamento da rua, ou seja, começando da Igreja São Sebastião até a entrada do Campo Alegre. Após visita "in loco", o Vereador soube que a obra estava parada por ordem do Prefeito. Diante de tantas reclamações foi até o Prefeito juntamente com o Presidente Senhor Leonardo Diógenes Coelho e foram informados que o processo licitatório para a realização da obra é realizado em duas etapas, que após a prestação de contas da primeira etapa a Empreser começará os trabalhos da segunda etapa para a conclusão dos trabalhos, ou seja, o asfaltamento em

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 138 -

todo o prolongamento da referida rua. Dando continuidade foi aprovado o requerimento do Senhor Elias Ferry que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo cópia do projeto estrutural da galeria pluvial da obra a ser executada na Rua Tapajós. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 1º (primeiro) de dezembro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Antônio
Mudack